

Aos oito dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em exercício permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores, Srs. Eng^o Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores Srs. Prof. Henrique Manuel Marques Domingos e Eng^o Carlos Manuel da Silva Santos.

O Sr. Presidente não esteve presente no início da reunião tendo em vista outros assuntos inadiáveis a tratar de interesse para o Município.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balançete da tesouraria relativo ao dia 5 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior operações orçamentais - duzentos e doze milhões setecentos e noventa e quatro mil cento e setenta escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior operações de tesouraria - sete milhões trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia operações orçamentais - um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e seis escudos; Receita do dia operações de tesouraria - nove mil setentos e noventa e dois escudos; Despesa do dia operações orçamentais - três milhões seiscentos e noventa e cinco mil e quarenta e três escudos; Despesa do dia operações de tesouraria - quatro milhões cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte operações orçamentais - duzentos e dez milhões quinhentos e cinquenta e três mil e treze escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte operações de tesouraria - três milhões cento e oitenta e dois mil oitocentos e dezassete escudos.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA IGREJA NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a pavimentação da Rua da Igreja, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

URBANIZAÇÃO FORÇA- VOUGA - ACESSOS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o António Alves alertou para a necessidade urgente de, aquando da abertura dos arruamentos na urbanização em epígrafe, se proceder também à execução dos acessos aos prédios já construídos na mesma zona, após o que foi deliberado, por unanimidade, recomendar aos Serviços Técnicos que procedam, de imediato, em conformidade.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos, deu nota dos contactos já havidos com o Instituto Português do Livro e da Leitura, com vista à eventual celebração de um contrato-programa que visará a atribuição de verbas destinadas à modernização e ampliação da actual Biblioteca, para o que se torna necessário e fundamental que sejam conseguidas novas instalações. Acrescentou o mesmo Vereador que, para o efeito, foram já apresentados, como hipótese, os edifícios do antigo Magistério e do Banco Nacional Ultramarino, tendo quanto ao primeiro sido levantadas algumas objecções de princípio, pelo facto de, não possuir a área exigível.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar de muito interesse a iniciativa apresentada e que no respectivo processo de candidatura se indique em primeira prioridade as instalações do Antigo Magistério, com as necessárias obras de adaptação, sem excluir as do Antigo Banco Nacional Ultramarino caso aquelas venham a ser recusadas.

CASA DE CHÁ DO PARQUE: - Em seguimento do já deliberado na reunião de vinte e cinco de Julho, findo, e após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de procederem a estudo de adaptação do rés-do-chão da Casa de Chá a Snack-Bar e pastelaria, dado entender-se ser este o melhor aproveitamento para aquelas instalações.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Beneficiação na Escola da Horta", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia de quatrocentos e quinze mil escudos;

- 1^a Situação da obra "Pintura e Restauro da Escola Nº6 de Aveiro-Areais", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de um milhão setecentos e seis mil e cinquenta e seis escudos;

- 1^a Situação da obra "Obras no Estádio Mário Duarte", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., da quantia de quatro milhões novecentos e dezanove mil quatrocentos e treze escudos;

- 1^a Situação da obra "Arranjo Exterior ao Cemitério de Cacia", adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia de três milhões trezentos e sessenta e

quatro mil trezentos e oitenta escudos;

- 2ª Situação da obra "Instalação Eléctrica no Centro Social de Ta^{boeira}", adjudicada a Dinis de Carvalho Rodrigues, da quantia de oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e oito escudos;

- 3ª Situação da obra "Arranjo da Zona Envolvente da Praça do Peixe", adjudicada a Casa Lameiro, da quantia de um milhão cento e vinte e oito mil novecentos escudos;

- 3ª Situação da obra "Reordenamento da Circulação na Avenida Dr. Lourenço Peixinho - 2ª Fase", adjudicada a Casa Lameiro, da quantia de quinhentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos;

- 3ª Situação da obra "Pavimentação de Passeios com Vidraço", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais, da quantia de duzentos e vinte e um mil escudos;

- 3ª Situação e última da obra "Construção e Montagem do Gradeamento na Passagem Superior a Sul da Avenida 25 de Abril", adjudicada à SARIFER - Sociedade de Serralharia Mecânica, Lda., da quantia de um milhão quinhentos e vinte e nove mil e trezentos escudos;

- 18ª Situação da obra "Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., da quantia de dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove escudos;

- 19ª Situação da obra "Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro - Auditório", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., da quantia de um milhão oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e dezoito escudos;

- Foi deliberado, também por unanimidade, tendo em vista que havia erro no cálculo do valor do IVA, rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de vinte e cinco de Julho, findo, na parte respeitante à 3ª e 5ª situações da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento e Venda", sendo as mesmas de quatro milhões noventa e quatro mil novecentos e noventa e seis escudos e dez milhões trezentos e trinta e seis mil cento e sessenta e três escudos respectivamente.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 06 - N.ºs 1847, 1848, 1855, 1856, 1870, 1872 e 1877/88, das quantias de cento e dezanove mil e dezassete escudos, duzentos e quatro mil oitocentos e oito escudos e cin-

quenta centavos, cento e vinte e seis mil oitocentos e vinte e oito escudos, cento e doze mil seiscentos e setenta e um escudos, cento e noventa e oito mil novecentos e oitenta e sete escudos, cento e trinta e quatro mil novecentos e catorze escudos e cento e oito mil cento e um escudos, respectivamente; serviço requisitante 09 - Nºs 365 e 390/88, das quantias de cento e trinta e cinco mil cento e trinta e cinco escudos e cento e sessenta e três mil oitocentos e treze escudos e dez centavos, respectivamente, e serviço requisitante 10 - Nº1017/88, da quantia de cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e oito escudos; serviço requisitante 06 - Nºs 1727 a 1736, das quantias de trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta escudos, duzentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta escudos, trezentos e oitenta e seis mil e cem escudos, trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta escudos, trezentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e seis escudos, duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e quinze escudos, trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa escudos, trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete escudos, trezentos e oitenta e seis mil e cem escudos, cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta escudos, Nº 1833 da quantia de duzentos e quarenta e nove mil duzentos e dez escudos e Nº 1834 da quantia de duzentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e nove escudos.

POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: - No seguimento do deliberado na reunião realizada em vinte e cinco de Julho, último, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução das obras de adaptação a dormitórios da Polícia de Segurança Pública, de uma cave sita na Avenida 25 de Abril, ao concorrente Antero Marques dos Santos, pela quantia de três milhões setecentos e trinta e sete mil seiscentos e doze escudos, acrescida de IVA, dado ter sido a proposta de valor mais baixo.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA EM ARADAS - RECONHECIMENTO GEOTÉCNICO DOS TERRENOS DE FUNDAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Julho, findo, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, adjudicar à Firma SOPECATE o reconhecimento geotécnico dos terrenos de fundação da Passagem Inferior da Cabreira, pela quantia de sessenta mil escudos, tendo em vista que é o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - CONSTRUÇÃO DE BILHETEIRAS: - Dada a urgência na construção de cinco bilheteiras para o Estádio Municipal, a Câmara tomou conhecimento da consulta efectuada a três empresas da especialidade, pelo Gabinete de Arquitectura, tendo apenas respondido dois concorrentes que apresentaram os seguintes valores: Nº1 - Joaquim Henriques & Filhos, Lda. - um milhão vinte e sete

mil e quinhentos escudos; e Nº2 - SARIFER - um milhão novecentos e oitenta e um mil duzentos e dez escudos, ambas acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer daquele Gabinete e adjudicar à Serrralharia JUCA, de Joaquim Henriques & Filhos, Lda., o fornecimento das cinco bilheteiras pelo valor global de um milhão vinte e sete mil e quinhentos escudos acrescida de IVA, dado ser a proposta mais baixa.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - POSTO MÉDICO - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Julho, findo, e lida a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Carpintaria Pirona, o fornecimento de dois armários destinados ao Posto Médico do Estádio Mário Duarte pela quantia de quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTAR RELVA: - Em aditamento ao deliberado na reunião realizada em 18 do mês findo e tendo em vista a necessidade em se adquirir outra máquina de cortar relva, foi deliberado, por unanimidade, a com base no concurso efectuado naquela reunião, adjudicar à Firma Comag - Branco & Cª, Lda., o fornecimento de mais uma máquina de cortar relva, pela mesma quantia de setenta e oito mil novecentos e dezasseis escudos, incluindo IVA.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico responsável, que aqui se dá como transcrita, autorizar o pagamento da quantia total de vinte e cinco mil novecentos e quatro escudos, à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, referente ao fornecimento de energia eléctrica e água à obra em epígrafe.

FEIRA EXPOSIÇÃO DE MARÇO/88 - ILUMINAÇÃO: - Tendo em vista a informação prestada pelo responsável do Gabinete de Design deste Município segundo a qual as iluminações no ano de 1987 foram adjudicadas à Firma Mónicas, desta cidade, por vantagem orçamental relativamente às outras Empresas consultadas na altura e, tendo em vista também que havia toda a conveniência, em termos financeiros, em se aproveitarem este ano as estruturas e elementos decorativos já existentes do ano anterior, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a adjudicação efectuada à mencionada Firma Mónicas, configurando-se o ajuste directo à mesma pelos motivos atrás transcritos e pela quantia total de dois milhões novecentos e vinte e cinco mil escudos, incluindo IVA.

A presente deliberação, carece, nos termos legais, da aprovação da Assembleia Municipal.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 11 de julho, último, e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado,

por unanimidade, atribuir ao único concorrente, Amadeu Martins Henriques, o prédio nº 10, da Rua C - 2º Centro do Bairro em epígrafe.

SUBSÍDIOS: - Presentes e apreciados os seguintes pedidos de subsídio:

- Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, a solicitar o apoio do Município para participar nas despesas com a realização do II Festival de Basquetebol "Cidade de Aveiro", nomeadamente no pagamento das refeições. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cento e vinte e cinco mil escudos;

- Do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 191, a solicitarem o apoio desta Câmara Municipal para se deslocarem a Ciudad Rodrigo, a fim de concretizarem um projecto que estão a levar a efeito. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quinze mil escudos;

- Do Centro Desportivo S. Bernardo, a solicitar a concessão de um subsídio para participar nas despesas com a aquisição de um autocarro. Foi deliberado, por unanimidade, participar com a importância de um milhão de escudos;

- Foi também deliberado, por unanimidade conceder um subsídio da quantia de seiscentos mil escudos ao CENAP, destinado às obras de reboco e pintura no interior do Pavilhão;

- Finalmente, foi deliberado, também por unanimidade, e face ao pedido formulado pelo Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, conceder um subsídio da importância de seiscentos mil escudos, destinado a participar nas despesas com a construção de uma garagem e casa de arrumos das futuras instalações.

VISITAS A AVEIRO: - Presente e apreciado um ofício enviado pela Escola Náutica Infante D. Henrique, a comunicar da pretensão dos Finalistas dos Cursos de Pilotagem, Máquinas e Radiotécnica, em efectuarem uma visita ao Porto de Aveiro no período de 19 a 21 de Setembro, próximo, pelo que solicitam, para o efeito, o apoio deste Município. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, apoiar, na medida do possível, aquela visita.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Junho, findo, a Câmara tomou conhecimento de novo requerimento da Firma Pagapouco - Estabelecimento Comercial S.A., a solicitar autorização e consequente passagem da respectiva licença, para colocar no passeio em frente ao referido estabelecimento, algumas mesas, cadeiras e guarda-sois em exposição, bem como a solicitar também a anulação da multa que lhe foi aplicada por não possuir a necessária licença.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada ocupação e consequentemente a passagem da respectiva licença, bem como, proceder à anulação da

multa aplicada.

JUNTA DE FREGUESIA DE ST^a. JOANA - EDIFÍCIO-SEDE: - Face ao officio enviado pela Junta de Freguesia de ST^a. Joana e à semelhança dos anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de duzentos e quarenta mil escudos àquela Autarquia, para participar no pagamento do aluguer do Edifício onde se encontram instalados os respectivos serviços.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS: - Presentes os requerimentos dos funcionários que se candidataram aos diversos concursos internos, abertos por aviso publicado no Diário da República, III Série, nº 142, de 22 de Junho, último. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade: a) Classificação de tempo de serviço - Por escrutínio secreto classificar de Bom o serviço prestado pelos seguintes funcionários, os quais contam o tempo de serviço constante da informação junta, na Secção de Pessoal, a qual fica a fazer parte integrante da presente acta: Eva Cristina Saraiva João Marques; José Lima da Peixinha; Manuel Marques Dias Vaia; Maria dos Prazeres Isabel Ferreira Lemos; Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro; (candidatos ao concurso para segundo-oficial); Arqtº Manuel José Baptista Vieira de Melo (arquitecto assessor) - Bom; Maria Emília Soares Almeida Pedroso de Lima (arquitecto de 1^a) - o serviço deste funcionário foi classificado na reunião de 29 de Fevereiro de 1988, de Muito Bom; Manuel Higinio Póvoa Morgado (engenheiro principal) - a este funcionário, na reunião de 29 de Março do corrente ano, foi o serviço classificado de Muito Bom; Aurora da Conceição Marques Maçarico (engenheira civil de 1^a classe) - Bom; Joaquim Tavares Moreira (engenheiro técnico especialista) - Bom; Armando Gil de Oliveira Costa (desenhador de especialidade especialista) - reunião de 11 de Janeiro do corrente ano, foi o serviço deste funcionário classificado de Muito Bom; António José Pereira Bartolomeu e João Filipe Sequeira Canelas - Bom (desenhador de especialidade principal); Eugénio Gonçalves dos Santos Neto, Nelder Ferreira Rodrigues Peão e Licínio Ribeiro João - a estes funcionários na reunião de 2 de Novembro de 1988, foi o serviço respectivo classificado de Bom (desenhador de especialidade de 1^a); Bernardo Alves Fernandes e Elísio Maia de Oliveira Ribeiro (topógrafo especialista) - Bom; Manuel Carlos Martins e Virgílio Luís Pereira Gonçalves - Bom (Técnico adjunto de construção civil de 1^a classe); Alzira da Rocha Teixeira, Eduardo Lopes Teixeira e Maria Luísa de Resende Gonçalves Andias (técnico auxiliar de B.A.D. especialista) todos de Bom; Maria Manuel de Vilhena Barbosa (técnica auxiliar especialista) Bom; João de Lemos Soares (motorista de pesados principal) Bom; António Maria Novo, Eduardo de Azevedo Oliveira, José Duarte de Almeida e Manuel Martins Sequeira (fiscal de armazém de mercados e feiras principal) - Bom; Silvério de Jesus, João Artur Soares Videira e Manuel dos Santos Rebelo (auxiliar administrativo principal) - Bom; Carlos Salviano Graça da Silva (operário semi-qualificado encarregado) - Bom; b) Admitir os candidatos constantes da relação junta, que também fica a fazer parte da presen-

te acta e publicar a correspondente lista, provisória, no Diário da República, a qual, considerar-se-á definitiva se, no prazo de dez dias, após a publicação não houver qualquer reclamação; c) Excluídos os seguintes candidatos por não reunirem os requisitos legais: Segundo-Oficial - Isabel Maria de Matos Martins e Maia da Conceição Caetano, tendo em vista que se trata de concurso interno não podendo, por isso, ser admitidos funcionários de outras Autarquias; Fiel de Armazém de Mercados e Feiras - Principal - Maria Aline Simões, Maria Augusta Simões da Silva e Horácio Rodrigues da Conceição - por não reunirem o requisito do nº 3 do Artº 15º do Decreto-Lei nº 248/85, de 15 de Junho - 5 anos de serviço na categoria anterior; d) Métodos de Seleção - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, adoptar os seguintes métodos de Seleção: segundo-oficial, desenhador de especialidade especialista, desenhador de especialidade principal e de 1ª classe, topógrafo especialista e técnico adjunto de construção civil de 1ª classe - provas práticas; arquitecto assessor, arquitecto principal e arquitecto de 1ª classe, engenheiro principal, engenheiro de 1ª classe e engenheiro técnico especialista - avaliação curricular e entrevista; restantes concursos - entrevistas.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - VENCIMENTOS - RECLASSIFICAÇÃO: - O Sr. Director dos Serviços Administrativos informou da publicação do Decreto-lei nº 265/88, de 28 de Junho, que procede à revisão das carreiras técnica superior e técnica, as quais se traduzem essencialmente na subida de uma posição salarial e na institucionalização de um estágio, como forma mais selectiva de ingresso nas carreiras em causa. Pelo mesmo Diploma - continuou aquele funcionário - as categorias de chefe de repartição e de chefe de secção subiram uma letra na respectiva tabela. De seguida informou que o diploma em análise é aplicável aos serviços de Administração Local, como determina o Artº 1º. A finalizar a sua informação o mesmo funcionário deu nota de que, nos termos da alinea a) do nº 2 do Artº 6º, o recrutamento dos chefes de repartição será feito mediante concurso de entre os chefes de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificado de Muito Bom.

IDEM - LICENÇA SEM VENCIMENTO: - Na sequência da deliberação de 11 de Maio, do ano findo, que concedeu licença sem vencimento pelo período de um ano ao capataz do serviço de higiene e limpeza António da Costa Ferreira, a Câmara tomou conhecimento de um requerimento do mesmo a solicitar que lhe sejam concedidas férias na totalidade e bem assim corrigido o respectivo subsídio de férias.

Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade indeferir, porquanto nos termos legais, o trabalhador em causa tem direito apenas a 10 dias de férias e ao subsídio correspondente aos mesmos 10 dias.

- A Câmara tomou ainda conhecimento de um requerimento do lubrificador de 1ª classe Vital de Almeida Gomes, a solicitar licença sem vencimento pelo

período de um ano. Face à informação dos serviços municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos legais.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - RESCISÃO DO CONTRATO: - Em seguimento da deliberação tomada em 14 de Dezembro do ano findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, rescindir o contrato efectuado naquela reunião, com o Arquitecto de 2ª classe João Paulo Cardielos, com efeitos a partir de 1 de Setembro, próximo.

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS: - Foi presente uma informação da chefe de secção dos Serviços de Acolhimento, Informação e Arquivo de Projectos, a solicitar autorização para que aqueles serviços possam encerrar ao público a partir das 16 horas, tendo em vista todo o serviços que se torna absolutamente indispensável executar após o atendimento de todos os munícipes. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO OLHO D'ÁGUA: - Foi presente e apreciado um requerimento da JOBAN - Construções Lda., a solicitar a compra de uma parcela de terreno municipal com a área de cento e vinte e seis metros quadrados, sita no Olho D'Água, freguesia de Esgueira, deste concelho para complemento de um lote que possui no local. De acordo com a informação do Gabinete de Planeamento e avaliação efectuada pelo Engº Higinio, que aqui sedão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, ceder a solicitada parcela de terreno ao preço de seis mil escudos o metro quadrado de pavimento de construção, com referência a quatro pisos, conforme plano aprovado para o local.

CERTIDÕES: - Após troca de impressões e face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar de interesse para o turismo, embora com carácter provisório, a Sociedade GIROFLÉ - Actividades Hoteleiras, Limitada, situada no largo da Praça do Peixe, nesta cidade de Aveiro, a qual se propõe divulgar a gastronomia local e animação cultural.

PAGAMENTOS: - Nos termos do estipulado pelo nº4 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, foi presente à reunião uma relação de todos os pagamentos autorizados no mês de Julho, findo, os quais totalizam cento e cinquenta e cinco milhões novecentos e doze mil seiscentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos, a qual fica arquivada em pasta anexa.

LICENÇAS DE OBRAS: - Após breve análise dos processos de obras a seguir indicados, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Nº 776/87, de Manuel de Jesus Mendes, a apresentar estudo para construir um empreendimento turístico no lugar da Forca da freguesia da Vera-Cruz deste concelho. Após troca de impressões e lido o parecer da Tecnopor, que aqui se dá como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, comunicar o teor do mesmo à Direcção-Geral de Turismo.

- Nº 618/85, de Adolfo Augusto Morais, a requerer autorização para abrir uma porta na sua garagem com acesso a terreno municipal, comprometendo-se a proceder ao seu tapamento logo que seja notificado. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos requeridos.

- Nº 775/87, de António Pereira Vieira Fernandes. Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Maio, último, e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o deferimento como anexos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguimento da deliberação tomada em 11 de Julho, findo, que instaurou processo de contra-ordenação a Silvino Rodrigues relativamente ao seu processo de loteamento nº 9/85, a Câmara tomou conhecimento do auto de declarações do arguido, cujo teor aqui se dá como transcrito. Por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade remeter de novo o processo ao instrutor para apurar melhor e mais obiectivamente a matéria violada, quantificando sempre que possível o resultado das infracções, devendo ainda, apurar também tanto quanto possível, os benefícios para o arguido e custos para a comunidade no sentido de graduar a pena.

- Presente, também o processo nº 377/88, de Georgina de Freitas Carvalho, a apresentar aditamento ao projecto de loteamento de um terreno situado no lugar da Quinta Velha da freguesia de Santa Joana. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com pagamento de trinta mil escudos por cada lote, como taxa de urbanização.

- Foi ainda apreciado o processo nº 653/80, de HOLDINORTE - Sociedade Imobiliária do Norte, Lda., a apresentar aditamento à implantação do loteamento sito no Olho D'Água da freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento.

De seguida, deu entrada na sala o Sr. Presidente, que assumiu a direcção dos trabalhos.

HABITAÇÃO SOCIAL - CONSTRUÇÃO DE 783 FOGOS EM SANTIAGO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à EDIFER da factura nº 33700 da quantia de seis milhões seiscentos e sessenta e cinco mil escudos, correspondente a 10% dos honorários relativos aos projectos dos Edifícios da obra em epígrafe.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Analisado o teor do requerimento apresentado pelo Arqtº António Carlos Viana Crespo Osório a prestar serviço nesta Autarquia, na modalidade de contrato de prestação de serviços, foi deliberado, por unanimidade, que a respectiva retribuição que o mesmo auferir seja elevada para noventa e nove mil e quinhentos escudos (letra C), a pagar

com efeitos retroactivos a partir de Janeiro do ano em curso, por analogia com o disposto no Artº 15º do Decreto-Lei nº 265/88, de 28 de Julho.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que, de futuro, aquela remuneração seja actualizada sempre que se verifique aumento de vencimentos.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AV. 25 DE ABRIL: - Presente também um requerimento da Firma CAMAPE - Construções Lda., a solicitar a revisão da deliberação tomada em 29 de Fevereiro, do ano em curso, que fixou em catorze mil e oitocentos escudos por metro quadrado/ ^{de pavimento de construção} o preço de venda de uma parcela de terreno, sita na Urbanização em epígrafe, e destinada a completar o lote nº 2 do Sector P. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Gabinete de Planeamento (Arqtº Osório) para estudo e informação, a fim de a Câmara se pronunciar na próxima reunião.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: - No seguimento das deliberações tomadas em 4 de Janeiro, 22 de Fevereiro e 18 de Abril, últimos, relativos ao Concurso Genérico que visa a aquisição de diverso material ao longo do ano em curso, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos, cujo teor aqui se dá como transcrito, segundo a qual se torna necessário e urgente adquirir "Tout-Venant" de Granito para a Passagem Superior da Avenida 25 de Abril, respectivos acessos e outras obras, encontrando-se de momento em condições para tal a Firma Rosas Construtores, Lda., tanto pelas características do material como também pelo bom preço apresentado (mil e cinquenta e três escudos o metro cúbico, já incluído o IVA e transporte). Mais esclarece aquela informação que é a Firma Piçarra & Ribeiro, Lda., que tem vindo a fornecer o material em causa, em sequência do já referido concurso, mas que a sua utilização deve considerar-se condicionada por questões técnicas, tendo em atenção a aplicação directa da Argamassa Betuminosa (Binder) sobre o material. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com a requisição do material em causa à Firma Rosas Construtores, Lda., não obstante a mesma não ter sido objecto de consulta aquando do Concurso Genérico, tendo em vista os motivos atrás expostos.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - PRÉDIO SITO NA RUA DO CAIÃO EM ESGUEIRA: - No seguimento da deliberação tomada em 6 de Junho, do ano em curso, a Câmara tomou conhecimento do teor do ofício enviado pela Junta de Freguesia de Esgueira, cujo teor aqui se dá como transcrito, através do qual emitem parecer favorável relativamente à instalação de um Centro de Acolhimento para Jovens no edifício em epígrafe, iniciativa que será levada a efeito pelo Centro Regional de Segurança Social em colaboração com o Tribunal Judicial.

Segui-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, estabelecer os necessários contactos para a elaboração de um protocolo que vi

se prosseguir tal iniciativa, que se considera de interesse para o Município.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DO CENTRO: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo Sr. Arqtº Osório, que aqui se dá como transcrita, a qual apresenta uma estimativa dos custos globais das infraestruturas da área Sul do Canal do Cojo, onde se incluem os terrenos da Fábrica Artibus, integrados no Plano em epígrafe, que ascendem a cerca de quarenta e dois milhões duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos escudos.

Mais se refere na mesma informação que face à área de construção prevista 50% daquele valor deverá ser imputado à já referida Fábrica Artibus (vinte e um milhões cento e trinta e três mil escudos).

Depois de troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da citada informação.

Ao assunto se refere já a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 16 de Fevereiro de 1987.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência de uma verba de vinte milhões de escudos para os Serviços Municipalizados, para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

PEDAP - PROGRAMA ESPECÍFICO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA PORTUGUESA: - A Câmara tomou conhecimento e aprovou o teor de um protocolo, que aqui se dá como transcrito, relativo ao programa em epígrafe e deliberou, por unanimidade, remeter a candidatura ao mesmo do caminho agrícola que vai do Picoto - freguesia de Oliveirinha a Silha Sardinha - freguesia de Eixo, ficando encarregados os Serviços Técnicos de prosseguir os contactos necessários à implementação da obra em causa.

AVEIRO E ARCAÇON - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente comunicou que se deslocará a Arcachon no próximo fim-de-semana a convite do Presidente daquela Edilidade para assistir aos festejos anuais daquela Cidade Francesa, pelo que foi deliberado, por unanimidade, na sequência das relações de amizade profundas já existentes entre ambas as Cidades concordar finalmente com a respectiva Irmanação, para o que deverá elaborar-se o respectivo protocolo.

AVEIRO E BOURGES - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Tendo em vista também as já longas relações de amizade entre ambas as Cidades, foi também deliberado, por unanimidade, concretizar o projecto de Irmanação com Bourges, ficando para data a marcar oportunamente a assinatura do respectivo protocolo.

URBANIZAÇÃO SÁ BARROCAS: - Após breve análise de uma informação prestada pelo Gabinete de Planeamento e face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Sr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, fixar os valores das taxas de urbanismo e terrenos a adquirir e a vender, na Zona em epígrafe, do seguin

te modo: a) - O valor da Taxa de Urbanismo a pagar à Câmara Municipal será de: - 2.000\$00/m² para a área de construção acima da cota do Terreno, e de - 1.000\$00/m² para a área de estacionamento, arrumos ou quaisquer áreas complementares abaixo da cota exterior; b) O valor dos Terrenos a adquirir para espaços públicos será de : 1.200\$00/m² sendo este valor afectado do Índice de compensação, correspondente à diferença entre o índice do Plano e índice do Terreno, sempre que seja inferior ao índice médio do Plano; c) O valor do Terreno a adquirir no qual se preveja construção, será de: - 4.000\$00/m² para a área de construção acima da cota do terreno, e de - 2.000\$00/m² para as áreas não habitáveis em cave.

Mais foi deliberado que, no que se refere às áreas limitrofes ao Plano, nas áreas a construir com frente para arruamentos que não foram executados por força do Plano e se encontram dotados de todas as infra-estruturas, ficam por agora isentas de taxas de urbanismo ficando as mesmas sujeitas ao critério que vier a ser definido para a área da cidade envolvente.

Se porém existirem áreas de terreno destinadas a construção com frentes viradas para os arruamentos acabados de referir e arruamentos executados ou a executar por força do Plano, as taxas serão proporcionais às frentes ocupadas.

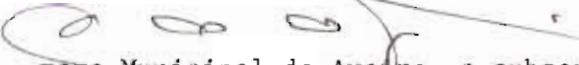
A presente deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais.

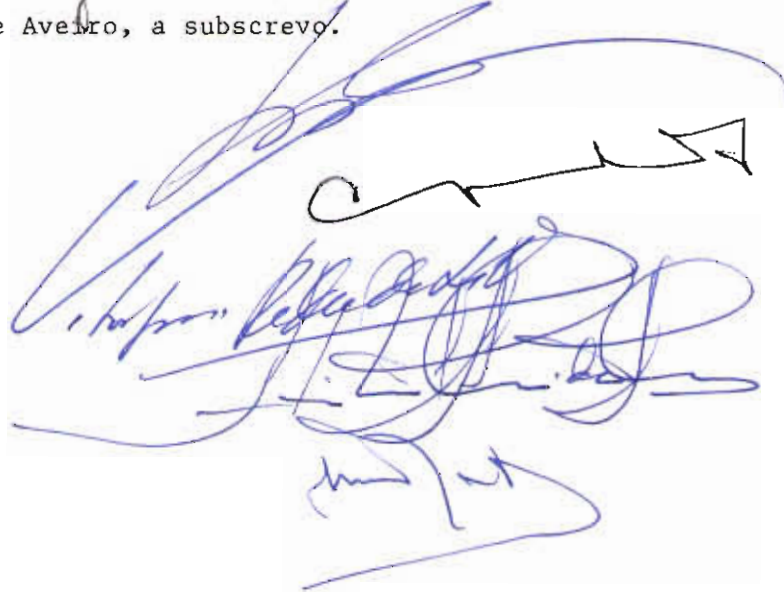
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artigo 4º do Decreto-Lei nº 45 362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu

 , Director do Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

The bottom half of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately five distinct signatures, some of which are quite large and stylized. There are also some faint, illegible markings and what appears to be a stamp or official mark in the lower right quadrant.